



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2178/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº 126/2022 - GAB/RE/IFAP, de 20 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/90 e Art. 80, §3º da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 31/10/2024 15:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106537

Código de Autenticação: c3daad078e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398